



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 284/2026

Requer informações acerca da lotação nas turmas de creche e pré-escola da rede municipal de ensino de Santa Bárbara d'Oeste, bem como das medidas adotadas para adequação da relação entre crianças e professores.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, levantamento divulgado pelo IEDE (Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional), com base em dados do Censo Escolar de 2024 e projeções do IBGE, apontou que 100% das creches de Santa Bárbara d'Oeste operam com número de crianças por professor acima do considerado adequado;

CONSIDERANDO que, segundo o referido levantamento, na pré-escola do município 22% das unidades também apresentam número de alunos acima do recomendado por docente;

CONSIDERANDO, os parâmetros considerados adequados são de até oito crianças por professor em turmas de até 2 anos, 15 crianças aos 3 anos, 12 alunos em turmas multisseriadas e 20 alunos entre 4 e 5 anos;

CONSIDERANDO que, a Educação Infantil é etapa fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, sendo indispensável que o atendimento ocorra de forma humanizada e com acompanhamento adequado;

CONSIDERANDO que, turmas superlotadas podem comprometer o atendimento individualizado, dificultar o trabalho pedagógico, aumentar riscos relacionados aos cuidados diários e impactar diretamente a qualidade do ensino oferecido;

CONSIDERANDO que, especialistas da área educacional destacam que o aumento de crianças que demandam maior acompanhamento, como alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e TDAH (Transtorno



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

do Déficit de Atenção e Hiperatividade), exige ainda mais atenção e suporte por parte dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO que, a própria Administração Municipal informou que vem ampliando gradualmente o número de professores nas creches, realizando monitoramento da relação adulto-criança, formação continuada e reorganização da rede municipal;

CONSIDERANDO que, Santa Bárbara d'Oeste apresenta índice de 60% de crianças matriculadas em creches e 100% na pré-escola, demonstrando alta demanda pelos serviços da Educação Infantil no município;

CONSIDERANDO que, compete ao Poder Público garantir não apenas o acesso à educação, mas também a qualidade do atendimento ofertado às crianças da rede municipal;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências, e retorne à esta Casa de Leis com as seguintes respostas:

1º) Qual o número atual de crianças matriculadas nas creches e pré-escolas da rede municipal de Santa Bárbara d'Oeste?

2º) Qual a média atual de alunos por professor em cada faixa etária da Educação Infantil do município?

3º) Quais unidades escolares da rede municipal apresentam atualmente número de crianças por professor acima dos parâmetros considerados adequados?

4º) Existe déficit de professores na Educação Infantil da rede municipal? Em caso positivo, qual o número estimado de profissionais necessários para adequação da demanda?

5º) Há previsão de contratação de novos professores, auxiliares ou profissionais de apoio para atuação nas creches e pré-escolas? Se sim, informar quantitativo e prazo.

6º) O município possui planejamento específico para atendimento de crianças com TEA, TDAH e demais condições que demandam acompanhamento individualizado na Educação Infantil?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



7º) Existe fila de espera para vagas em creches no município? Em caso positivo, informar o número atualizado de crianças aguardando vaga.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 12 de maio de 2026.

PAULO MONARO
— Vereador —





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T2SE36Y978BC978B> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T2SE-36Y9-78BC-978B



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3860/2026 12/05/2026 11:17 - CHAVE: T2SE-36Y9-78BC-978B